



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N° 3311/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar prorrogada **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ELMA VILMA NAVEGANTES SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro permanente desta Universidade, lotada no Hospital João de Barros Barreto, por **30 (trinta) dias**, no período de **14 de julho a 12 de agosto de 2013**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 1º de agosto de 2013.

Walquíria Corrêa de Almeida
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício